



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 017/99**

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00".

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 1.132 de 18 de Março de 1999.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

|             |                                        |
|-------------|----------------------------------------|
| <b>03</b>   | <b>- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>   |
| <b>05</b>   | <b>- GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>  |
| 15824952.26 | - Encargos com Inativos e Pensionistas |
| 3.2.5.1     | Inativos.....R\$ 4.000,00              |

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

|             |                                        |
|-------------|----------------------------------------|
| <b>03</b>   | <b>- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>   |
| <b>05</b>   | <b>- GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>  |
| 15824952.26 | - Encargos com Inativos e Pensionistas |
| 3.2.5.2     | - Pensionistas.....R\$ 4.000,00        |

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de Março de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER  
PREFEITA MUNICIPAL

